



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



LEI N.º 189/2005

PUBLICADA (H) NO JORNAL

Paraná Centro
N.º 578 Págs 31
Edição de 29 / 08 / 2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento para o exercício financeiro de 2005, um crédito adicional especial no valor de R\$ 229.085,09 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e cinco reais e nove centavos), para cobertura das atividades abaixo relacionadas:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-009 – Atividades Divisão de Encargos Gerais
CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

3451	3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.3.000	50.000,00
3452	3190.30.00.00 – Material de Consumo	0.3.000	30.000,00
3463	3190.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.3.000	16.027,63
3464	3390.30.00.00 – Material de Consumo	3.3.602	516,48

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-013 – Encargos Recursos Royalties e Fundo Especial
CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

3551	3190.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.3.030	15.156,47
------	---	---------	-----------

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-031 – Manutenção do Ensino Fundamental
CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

Publicado em: 29/08/2005



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



31151	3190.30.00.00 – Material de Consumo	0.3.103	7.941,25
31152	3190.30.00.00 – Material de Consumo	0.3.104	12.282,93

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: DIVISÃO DE FUNDEF

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-046 – Manutenção Ens. Fundamental Fundef 40%

CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31441	3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.3.102	16.553,64
-------	---	---------	-----------

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-033 – Encargos Merenda Escolar PNAE

CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31191	3190.30.00.00 – Material de Consumo	0.3.110	1.147,15
-------	-------------------------------------	---------	----------

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-034 – Encargos Merenda Escolar Creche

CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31201	3190.30.00.00 – Material de Consumo	0.3.115	555,84
-------	-------------------------------------	---------	--------

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-051 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31571	3190.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.3.303	24.944,25
-------	--	---------	-----------

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-058 – Encargos Agentes Comunitários de Saúde - PACS

PACS

CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31731	3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.3.311	12.374,90
-------	---	---------	-----------



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-083 – Encargos Execução Taxa de Vigilância Sanitária
CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31701	3190.30.00.00 – Material de Consumo	0.3.312	1.027,86
-------	-------------------------------------	---------	----------

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-057 – Encargos Programa Saúde da Família - PSF
CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31711	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0.3.313	24.606,75
-------	--	---------	-----------

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-059 – Encargos Programa Saúde Bucal – PSB

CONTA/NATUREZA DA DESPESA/IDUSO FONTE/VALOR

31746	3350.41.00.00 – Contribuições	0.3.315	9.557,91
-------	-------------------------------	---------	----------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o saldo do exercício financeiro de 2004, por fontes de recursos, quais sejam:

Código da Fonte	Descrição	Saldo Financeiro
000	Recursos Livres	96.027,63
030	Royalties e Outras Compensações Financeiras	15.156,47
060	CIDE	6.392,03
103	Educação 10%	7.941,25
104	Educação 25%	12.282,93
102	Fundef 40%	16.553,64
110	Merenda Escolar PNAE	1.147,15
115	Merenda Escolar Creche	555,84
303	Saúde EC 29/00	24.944,25



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ


ESTADO DO PARANÁ



311	Agentes Comunitários de Saúde	12.374,90
312	Vigilância Sanitária	1.027,86
313	Programa Saúde da Família	24.606,75
315	Programa a Saúde Bucal	9.557,91
602	Operação de Crédito	516,48
TOTALIS		229.085,09

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí,
aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


SILVIOGABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

21-12-1995
ARIRANHA DO IVAÍ
01-01-1997